



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



EMENDA DO PODER LEGISLATIVO AO PLOA

Nº. da Emenda

126

Tipo da Emenda:

MODIFICATIVA

2658

CRU 002601100 07/02/2011 10:00

3

Autor da Emenda:

Vereador José Clemente da Silva Corrêa - PDT

Órgão

Descrição

Secretaria Municipal de Turismo

Unidade Orçamentária

Código Descrição

33.01 Secretaria Municipal de Turismo

Função	Subfunção	Programa	Ação
		Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana. Fortalecimento do setor do turismo em Uruguaiana se faz necessário para o crescimento da atividade na cidade potencializando a economia e o desenvolvimento local.	Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana. Fortalecimento do setor do turismo em Uruguaiana se faz necessário para o crescimento da atividade na cidade potencializando a economia e o desenvolvimento local.

Descrição do Programa

Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana. Fortalecimento do setor do turismo em Uruguaiana se faz necessário para o crescimento da atividade na cidade potencializando a economia e o desenvolvimento local.

Descrição da Ação

Detalhamento da Ação

Texto Proposto:

Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguaiana. Fortalecimento do setor do turismo em Uruguaiana se faz necessário para o crescimento da atividade na cidade potencializando a economia e o desenvolvimento local. **Investimento em cursos de formação e qualificação profissional à comunidade nas áreas de turismo, idioma (espanhol e inglês), guia turístico, turismo ambiental e gastronômico. Criação e fortalecimento do Seminário Municipal do Turismo. Criação e Fortalecimento do Seminário Municipal do Carnaval. Investimento e promoção de feiras gastronômicas, feira de hortifrutigranjeiros, feira de produtos artesanais e de mel, doces. Investimento e promoção ao turismo ambiental, turismo de saúde, turismo cultural ecoturismo e turismo esportivo.**

Emendas geradoras de custos e suas respectivas compensações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



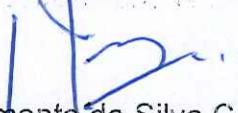
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Acréscimos à Programação	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

Cancelamentos Compensatórios	(R\$ 1,00)
Natureza da Despesa	Acréscimo
	R\$

1. Segundo a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), "o consumo do turista no Brasil movimenta 571 atividades econômicas: 21 serviços ligados diretamente ao turismo, como agências de turismo, hotéis, companhias aéreas; 191 atividades dedicadas aos moradores locais, como bares, restaurantes, táxis e serviços médicos, mas que também atendem turistas; 142 ligadas aos setores de fornecimento de bens e serviços que atendem as empresas de turismo, como agricultura familiar, terceirização de serviços de limpeza e contabilidade e 217 não são ligadas ao turismo, mas se aquecem quando há mais turistas no país. É o caso de oficinas mecânicas e construção civil. Um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) aponta que, a cada R\$ 1 investido na promoção do turismo, R\$ 20 são injetados na economia do Brasil por meio do consumo dos visitantes estrangeiros, um retorno de até 2.000% para a economia.

2. Segundo informações da página oficial da Prefeitura de Uruguaiana nas redes sociais, ocorreu "a passagem de 60 mil pessoas" apenas o período entre 15 de dezembro e 4 de janeiro na aduana de Uruguaiana, evidenciando o alto potencial turístico de nosso município, o que deve ensejar ações permanentes do Poder Público Municipal.
3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca ainda que o turismo interno fomenta também o desenvolvimento do município e colabora para a geração de emprego e renda ao cidadão uruguayanense e, por isso, a necessidade da ampliação das ações e estratégias da Secretaria Municipal de Turismo.


Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT

2. Segundo informações da página oficial da Prefeitura de Uruguaiana nas redes sociais, ocorreu "a passagem de 60 mil pessoas" apenas o período entre 15 de dezembro e 4 de janeiro na aduana de Uruguaiana, evidenciando o alto potencial turístico de nosso município, o que deve ensejar ações permanentes do Poder Público Municipal.

3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca ainda que o turismo interno fomenta também o desenvolvimento do município e colabora para a geração de emprego e renda ao cidadão uruguayanense e, por isso, a necessidade da ampliação das ações e estratégias da Secretaria Municipal de Turismo.


Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT